

# GAZETA DO OESTE

Ano XI Nº 3323 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 2016 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel. : 77 3612.7476 06 de novembro de 2017

## ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



### PORTARIA Nº 042/2017

**Designa representante da Administração no acompanhamento e fiscalização da execução de todos os contratos firmados pela Câmara Municipal de Barra-BA.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA DE BARRA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Legislação vigente, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Fica Designado o Servidor **Sr. Gustavo Alves Bessa Junior**, para representar a Administração no acompanhamento e fiscalização da execução de todos os contratos firmados pela Câmara Municipal de Barra-BA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 06 de novembro de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
**FRANCISCO NASCIMENTO MUDESTO**  
**PRESIDENTE**

  
\_\_\_\_\_  
**JOÃO ISIDÓRIO MARTINS DOS SANTOS NETO**  
**1º SECRETÁRIO**